



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.233/2002

**DENOMINA RUA, E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS COR-
RELATAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Serafino Faustino dos Santos, o
setor 04.

Art. 2º - O disposto do caput do artigo anterior, localiza-se
na Vila Fernandes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

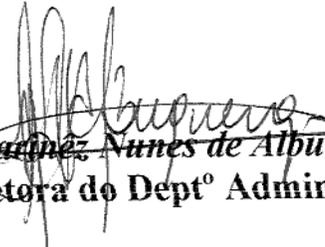
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 23 de abril de 2002.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Admi-
nistrativo da Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de abril do ano
de 2002.


Marilene Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo